

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 293/2021**

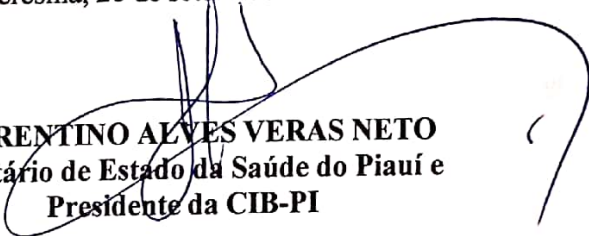
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que:


- a) A Campanha Nacional de Imunização contra a Covid-19;
- b) O Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 estimou uma população para o Estado do Piauí de 1.362.012, correspondentes a primeira dose;
- c) O Estado do Piauí recebeu até a pauta nº: 52, o total de 1.075.818, referentes a primeira dose de vacina contra a Covid-19.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação da diferença de 362.395 doses referentes a primeira dose da vacina contra a Covid-19, a fim de completar a cobertura da população estimada para o Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI